

EDITAL UNC REITORIA 511/2026

Dispõe sobre o resultado do Edital UNC REITORIA 497/2026, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior para o curso de Medicina do campus Mafra da UNC, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Contestado - UNC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da UNC, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUNC, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado do Edital UNC REITORIA 497/2026, referente ao Processo Interno de Recomposição de Carga Horária de Professor de Ensino Superior, para o curso de Medicina, do campus Mafra da UNC, **com contrato de trabalho ativo no Campus de oferta**, conforme disponibilidade de vagas.

2. A classificação do Processo de Recomposição de Carga Horária consta no **ANEXO I, sujeito a alterações**, condicionado aos critérios para credenciamento de professores da Educação Superior, resguardadas as situações previstas pela titularidade, reconduções anteriores, diminuição do número de turmas, alteração de matriz curricular, a qualquer tempo, no primeiro semestre de 2026.

2.1 A relação de disciplinas sem candidatos inscritos consta no **ANEXO II**.

2.2 Não será autorizado o desdobramento de disciplina ofertada presencialmente, independentemente do número de matriculados na mesma.

3. O Professor classificado que não tenha interesse em ministrar a(s) disciplina(s) deverá manifestar-se **até às 23h59min. do dia 12 de março de 2026**, enviando para o e-mail recomposicao@unc.br o respectivo Termo de Desistência, conforme **ANEXO III**.

3.1 Em caso de não manifestação deverá assumir a disciplina, observado o Art. 487 CLT.

4. Para recomposição de carga horária deverão ser respeitadas as seguintes situações:

a) O período entre o término de uma jornada e o início de outra, deverá ser de no mínimo 11 (onze) horas consecutivas para fins de descanso;

b) O limite da jornada máxima diária será de 08 (oito) horas somadas todas as atividades, respeitado o limite da interjornada;

c) O professor poderá assumir até 2 (duas) disciplinas por fase;

5. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária serão para o primeiro semestre de 2026, resguardadas as situações previstas pela titularidade, diminuição do número de turmas ou alteração de matriz curricular, a qualquer tempo.

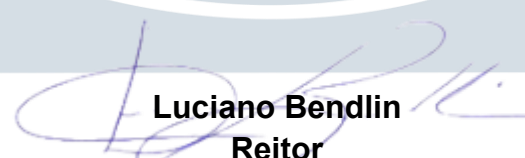
6. Os efeitos do resultado da recomposição de carga horária somente se efetivarão quando do início da atividade letiva pelo professor, na data indicada no calendário acadêmico, com respectiva atuação no semestre.

7. Os casos omissos e específicos serão resolvidos pela Reitoria da UNC.

8. O candidato classificado não disporá de auxílio deslocamento, alimentação no trabalho e hospedagem durante o contrato.

Publique-se e cumpra-se.

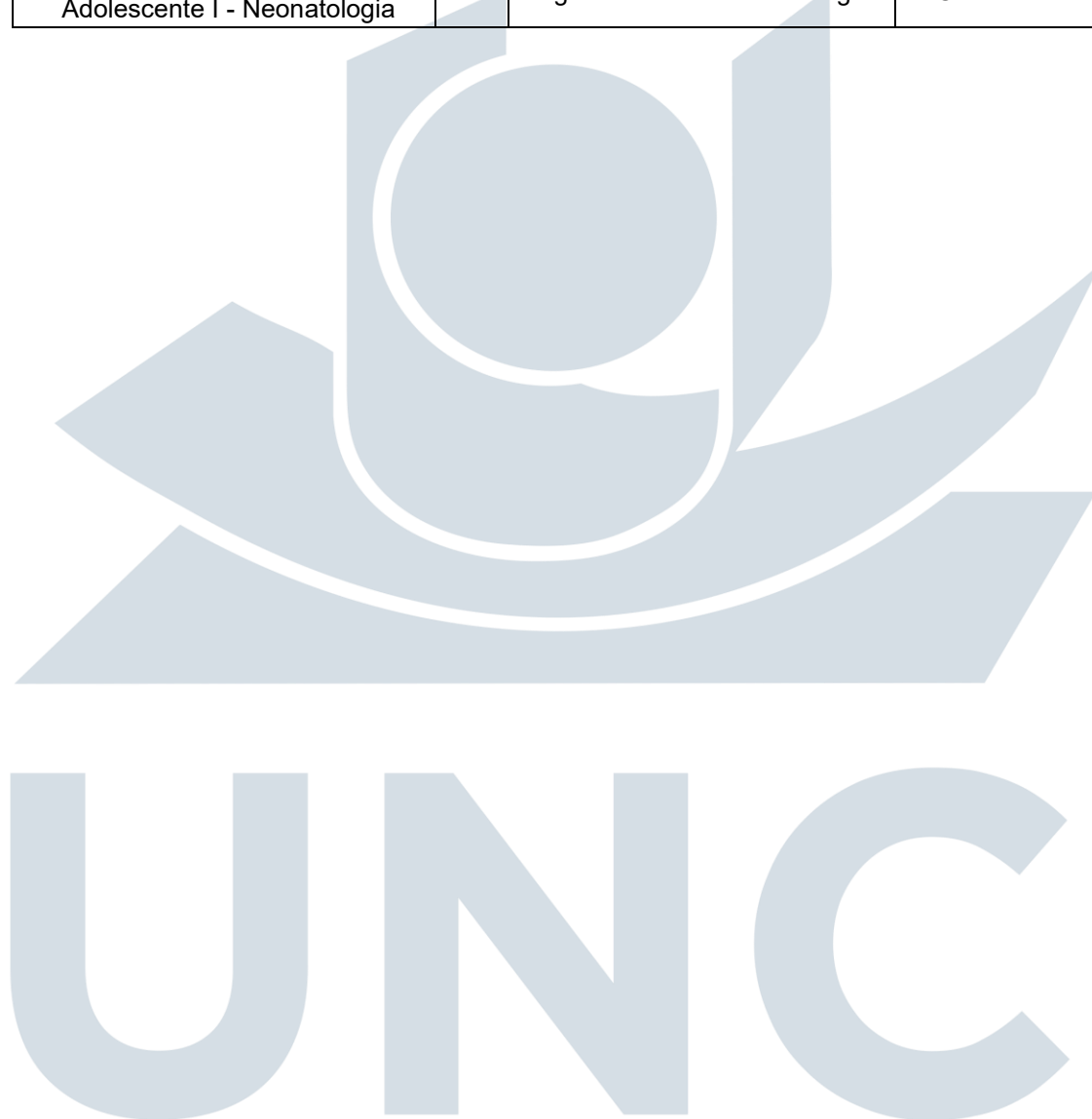
Mafra, SC, 12 de março de 2026.



Luciano Bendlin
Reitor
Universidade do Contestado

**ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Disciplina	Fase	Inscrito	Classificação
Nefrologia	5ª	Siegrid Kurzawa Zwiener dos Santos	Classificado
Cenários Clínicos e Habilidades Médicas IX	7ª	Marina Betiollo	Classificado
Saúde Da Criança e do Adolescente I - Neonatologia	7ª	Águida Vita De Souza Diogo	Classificado



ANEXO II
DISCIPLINAS SEM CANDIDATOS INSCRITOS

Disciplina	Fase	Carga Horária	Horário
Saúde da Criança e do Adolescente I Pediatria	7ª	60	Segunda-Feira das 07h30min as 11h10min



UNC

**ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA**

**PROCESSO DE RECOMPOSIÇÃO DE CARGA HORÁRIA
EDITAL UNC 511/2025 REITORIA**

Eu, _____,
venho mui respeitosamente, de livre e espontânea vontade, ciente das
implicações legais e trabalhistas, requerer minha desistência da(s) disciplina(s)
abaixo relacionada(s), conforme os termos do Edital UNC REITORIA 497/2026,
pelo motivo de _____

Campus	Curso	Fase	Disciplina	Classificação

Coloco-me a disposição de Vossa Excelência para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

_____, ____ de março de 2026.

Assinatura do Docente